PLANO DE TRABALHO PROCESSO 23479.007617/2024-11

I. DESCRIÇÃO

I.1.	Título de Projeto					
	Centro de Formação em Educação Quilombola e Equidade Racial					
1.2.	Identificação dos	Partíci	pes do Projeto	_		
Univer	rsidade:	Univer Pará	rsidade Federal do Sul e Sudeste do	CNPJ:	18.657.063/0001-80.	
Fundação de Apoio: FUNA			PE - Fundação de Apoio à Pesquisa			
1.3.	1.3. Unidade Vinculada ao Projeto – U.A.					
	Nuade		Núcleo de Ações Afirmativas, Diversio	dade e Equ	idade	
1.4.	I.4. Classificação do Projeto¹					
Enquadramento majoritário:			Extensão			
1.5.	Justificativa / Fur	damer	ntação			

Esta proposta reflete uma longa trajetória de engajamentos e lutas dos movimentos quilombolas da região amazônica e em âmbito nacional, culminando em políticas de acesso e permanência ao Ensino Superior na Unifesspa. O ingresso de estudantes quilombolas ocorre não apenas por meio do cumprimento das medidas exigidas na legislação nacional, mas de critérios específicos definidos em editais de processo seletivo. Anualmente a instituição realiza o Processo Seletivo Indígena e Quilombola (PSIQ) em todos os cursos que oferece. Desde a sua criação, no ano de 2013, a Unifesspa oferta duas vagas por acréscimo para indígenas em todos os seus cursos. A partir do ano de 2014 a instituição passou a ofertar também, em todos os cursos, duas vagas por acréscimo para candidatos quilombolas e duas vagas para candidatos com deficiência, conforme determinado na Resolução n.º 22/2014-Consepe/Unifesspa, e atualizado na Resolução n.º 532/2021-Consepe/Unifesspa.

O projeto fundamenta-se em documentos legais do Ministério da Educação através da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão do Ministério da Educação (SECADI/MEC) e da Coordenadoria para a Educação Escolar Quilombola. Por outro lado, reafirma a função social da Universidade Pública, bem como seu compromisso com a construção de saberes e práticas em diálogo com populações tradicionais, setores populares e grupos que venham a estar, por ausência de políticas públicas, em situação de vulnerabilidade social ou violação de direitos.

Em termos institucionais, compete destacar que a Unifesspa possui o Núcleo de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade (NUADE), um órgão suplementar da administração superior que tem como função primordial a assessoria e construção de articulações administrativas, acadêmicas e pedagógicas comprometidas com a afirmação da cidadania e do reconhecimento da pluralidade étnico-racial, diversidade cultural e de gênero.

O núcleo foi criado a partir de debates sobre Políticas Afirmativas e Diversidade na Unifesspa, envolvendo a comunidade acadêmica, movimentos sociais e representantes de órgãos de Estado comprometidos com a democratização do acesso e garantia da permanência na universidade como direitos dos povos indígenas, camponeses, comunidades quilombolas, população negra, LGBTQUIAP+, pessoas com deficiência etc.

Tal compromisso pauta a atuação do Nuade junto aos diversos setores acadêmicos e administrativos da universidade (Pró-Reitorias, Secretarias, Institutos e Faculdades etc). Sua missão é fomentar estudos, análises e debates sobre questões étnico-raciais e diversidades de gênero e sexualidade; realizar o acompanhamento, elaboração e proposição de medidas e instrumentos de garantia de direitos observando tais questões; e mobilizar a interlocução entre membros da comunidade universitária e sociedade em geral,

_

¹ Enquadramento realizado conforme Art. 3º a 6º da Resolução nº 05/2014-CONSUN



JNIFESSPA SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

/ersão 23.1

voltadas a materialização das políticas afirmativas de modo integrado e buscando consolidá-las plenamente como política institucional prioritária da Unifesspa, como uma universidade da Amazônia.

Para além do ingresso, a garantia de permanência desses discentes, passa também pelo acesso aos direitos existentes internamente na universidade, como bolsas, auxílios financeiros, assessoria pedagógica, participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão, etc; segundo, que além da garantia da presença dos corpos desses sujeitos no ambiente universitário, a permanência e o sucesso de sua formação acadêmica estão fortemente ligados ao reconhecimento, respeito e acolhimento administrativo, curricular e pedagógico das culturas, identidades, saberes, trajetórias históricas e projetos de futuro que são próprios a estes estudantes e suas comunidades (RAA Nuade, 2022).

Nesse sentido, a Unifesspa, em especial via seu órgão assessor e formador, o Nuade, possui condições materiais, técnicas, teóricas e respaldo para acolhimento e desenvolvimento de ações e programas voltados ao atendimento de demandas das comunidades quilombolas e suas interfaces com a educação.

I.6. Identificação do Objeto

O Projeto Centro de Formação em Educação Quilombola e Equidade Racial propõe o desenvolvimento de ações voltadas à formação em comunidades quilombolas localizadas no estado do Pará, permitindo a efetivação de direitos educacionais a tais populações. O recorte espacial do projeto centra-se na Comunidade Quilombola Nova Jutaí, situada no município de Breu Branco e na Comunidade Quilombola Vila de Umarizal Beira, ambas no estado do Pará.

I.7. Projeção do Público-alvo do Projeto

Estimamos:

Participantes presenciais de cada comunidade

Discentes da Unifesspa no evento quilombola

Participantes nas atividades virtuais de aprendizagem

Participantes em cada comunidade - Mostra de Cinema

1.8. Obrigações das partes

OBRIGAÇÕES DA UNIFESSPA:

- a) Planejar e estabelecer as diretrizes de caráter acadêmico e administrativo necessárias à realização das ações que envolvem ensino, pesquisa e extensão a partir das demandas existentes na IES;
- b) Fornecer corpo técnico necessário para desenvolver atividades de pesquisa, ensino e extensão no âmbito das ações demandadas;
- d) Propiciar o engajamento de professores, técnicos administrativos e discentes nas atividades que envolvam o presente convênio;
- e) Implementar o funcionamento das ações propostas para alcance dos resultados previstos no item I-10 deste Plano de Trabalho;
- f) Acompanhar a execução dos recursos financeiros do ACT e o calendário financeiro para execução dos recursos de capital e custeio via fundação de apoio.

OBRIGAÇÕES DA FUNDAÇÃO DE APOIO:

- a) Executar as atividades visando a implementação e o desenvolvimento do Projeto conforme detalhado no Plano de Trabalho;
- b) Desenvolver o Projeto na sua sede ou fora dela, quando necessário;



UNIFESSPA SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

Versão 23.:

- c) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente **PROJETO** e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pelos **PARTICIPES**;
- d) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades, requisitando com antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pelos **PARTICIPES**;
- e) Utilizar de seus bens e serviços necessário à execução dos trabalhos;
- f) Recolher os valores discriminados a título de ressarcimento, pela utilização de bens e serviços da **UNIFESSPA**, conforme relacionado no Plano de Trabalho;
- g) Manter uma conta bancária específica, para a movimentação dos recursos financeiros alocados para a execução do Projeto;
- h) Aplicar os recursos financeiros oriundos do projeto, de acordo com as finalidades pertinentes à execução dos **PARTICIPES**;
- i) Incorporar, ao final do projeto, à conta de recursos próprios da **UNIFESSPA**, a parcela de ganhos econômicos decorrentes da execução do projeto;
- j) Possibilitar aos PARTICIPES o acompanhamento das operações relativas às movimentações bancárias, bem como o acesso à emissão de extratos;
- k) Apresentar aos PARTICIPES relatórios semestrais financeiros e das atividades desenvolvidas no âmbito do Projeto;
- Apresentar à CONCEDENTE prestação de contas final até 60 (sessenta) dias contados a partir da data do término da vigência, incluindo relatório de avaliação com base nos documentos e nas informações pertinentes, atestando a regularidade das despesas realizadas pela CONVENENTE, o atendimento dos resultados esperados no Plano de Trabalho e a relação dos bens adquiridos no seu âmbito;
- m) Integrar ao patrimônio da UNIFESSPA os materiais e equipamentos adquiridos;
- n) Fornecer aos **PARTICIPES**, a qualquer tempo e sempre que solicitado, informações adicionais aos relatórios sobre atividades técnicas, administrativas e financeiras decorrentes do presente **CONVÊNIO**;
- o) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas pelos **PARTICIPES**, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância dos **PARTICIPES**;
- p) Observar a legislação que disciplina o regime de aquisição de bens e a contratação de obras e serviços pelas Fundações de Apoio, bem como as normas internas da CONCEDENTE e outras normas aplicáveis ao presente CONVÊNIO, especialmente aquelas referentes à relação entre a CONCEDENTE e as Fundações de Apoio, à composição das equipes dos projetos, à concessão e ao pagamento de bolsas, ao acompanhamento e controle, e à prestação de contas;
- q) Submeter-se ao controle finalístico e de gestão pelo órgão máximo da CONCEDENTE;
- r) Submeter-se à fiscalização da execução do **CONVÊNIO** pelos órgãos competentes;
- s) Publicar este instrumento, bem como os relatórios semestrais de execução deste **CONVÊNIO**, a relação dos pagamentos de qualquer natureza efetuados e a prestação de contas final, em sítio mantido pela **CONVENENTE** na rede mundial de computadores Internet, nos termos art. 4º-A da Lei nº 8.958/94
- t) Manter-se devidamente registrada e credenciada junto aos órgãos competentes;
- u) Manter, durante toda a execução do **CONVÊNIO**, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

I.9. Prazo de Execução

12 (doze) meses

I.10. Resultados Esperados



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

Versão 23.1

- 1) Articulação: Ampliação da articulação da Unifesspa com as comunidades quilombolas Vila Nova Jutaí e Vila Umarizal, bem como as escolas de Educação Básica nelas situadas; acolhimento de demandas e proposições de discentes quilombolas matriculados na Unifesspa, de modo a discutir suas políticas de ação afirmativa de acesso e permanência; parcerias com órgãos governamentais do Pará e organizações da sociedade civil representativas das comunidades quilombolas;
- 2) Eventos: Realização de evento formativo para discentes quilombolas matriculados na Unifesspa e ampliação de políticas de ação afirmativa para quilombolas atualmente já vigentes na instituição;
- 3) Participação em atividade in loco: desenvolvimento presencial de oficinas e atividades formativas nas comunidades;
- 4) Favorecer o estreitamento de relações entre Escola e Comunidade e a IES: realizar debates nas unidades escolares e organizar, juntamente com as escolas, as atividades a serem desenvolvidas, atentos às demandas de cada comunidade, em atenção às normativas nacionais quanto à Educação Escolar Quilombola;
- 5) Produção de materiais (pequenos vídeos, fotografias e materiais gráficos): produzir materiais em linguagens midiáticas que permitam visibilidade às experiências, vivências e lutas sociopolíticas, conectadas às realidades locais e dos quilombos da região;
- 6) Levantamento de produções e atividades referentes à temática afro-brasileira, africana e quilombola já existentes;
- 7) Realização de 02 Sessões de Cinema e Debates nas comunidades: mostra de cinema sobre temáticas pertinentes às lutas e agendas sociopolíticas das comunidades;
- 8) Elaboração e publicação de material impresso sobre a história e a cultura das comunidades integrantes da ação;
- 9) Elaboração de relatório final do projeto;
- 10) Sistematização e socialização dos resultados do projeto, através de artigos, participação em eventos, seminários e encontros nacionais e internacionais, promovidos pelo MEC e demais Universidades ou outras instituições.

I.11. Cronograma de Execução

Moto	Ftomo	Docovicão	Indicador Físico		Início	Final
Meta Etapa		Descrição	Unid.	Qtd.	inicio	rinai
1 – Atividade em ambiente virtual	execução das atividades e pactuação de prazos e participação.		Perc.	100%	Mês 1	Mês 1
Viitual	2	Pesquisa e levantamento de materiais em diferentes suportes sobre as Comunidades Quilombolas Vila Nova Jutaí e Vila de Umarizal	Perc.	100%	Mês 1	Mês 2
2 – Reuniões de planejamento e	1	Atividade em ambiente virtual e presencial para organização de todas as agendas com as comunidades (cronograma de cada ação formativa/oficina)	Perc.	100%	Mês 1	Mês 3
articulação	2	Articulação junto às lideranças das comunidades e escolas para participação nas oficinas	Perc.	100%	Mês 1	Mês 3
3 – Elaboração de material	1	Elaboração de material para as oficinas e atividades formativas	Un.	4	Mês 3	Mês 5



UNIFESSPA SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

4 - Atividades de formação presencial	1	Encontros presenciais com oficinas e atividades formativas	Un.	10	Mês 5	Mês 10
5 - Encontros formativos em plataforma virtual	1	Encontros formativos via AVA	Un.	10	Mês 5	Mês 10
6 - Evento formativo	1	Evento formativo para jovens quilombolas na Universidade	Un.	1	Mês 10	Mês 10
7 - Elaboração de produtos	1	Elaboração e publicação de vídeos, fotografias e material impresso (livro)	Un.	10	Mês 4	Mês 12
8 - Relatório Final	1	Relatório Final do Projeto	Un.	1	Mês 12	Mês 12

II - RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Detalhamento da receita

Recurso da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão – SECADI - Projeto Centro de Formação em educação Quilombola e Equidade Racial

Fonte: TED 13902 - SIMEC

2.2. Plano de aplicação dos recursos financeiros		
Item		Valor (R\$)
1 – Recursos Financiador	Total	250.000,00
2 – Contrapartida Unifesspa	Total	000.000,00
3 - Ganho econômico²	Total	000.000,00
Previsão de Receita (1+2+3)	Total	250.000,00
Previsão de despesas total (a+b+c+d+e+f+g+h+i+j)	Total	250.000,00
a – Pessoal	Total	000.000,00
Estagiários	00.00.00	0,00
Bolsas	00.00.00	0,00
b – Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	Total	R\$47.400,00
Diagramação, serviços gráficos e editoriais de materiais	33.90.39	R\$ 38.900,00
Confecção de camisetas personalizadas do projeto	33.90.39	R\$ 8.500,00
c – Passagens e despesas com locomoção	Total	R\$12.000,00
Passagens aéreas	33.90.33	12.000,00
d- Despesas com diárias	Total	R\$ 99.894,40
Diárias para Coordenação, formadores e equipe em geral	33.90.14	R\$ 91.120,00
Diárias para motoristas da equipe de trabalho	33.90.14	R\$ 8.774,40
e – Material de consumo	Total	R\$ 39.925,60
Combustível para deslocamento da equipe (coordenação, ministrantes de oficinas e atividades formativas)	33.90.30	R\$19.925,60
Aquisição de alimentos para preparo de lanches e refeições para as atividades presenciais nos territórios	33.90.30	R\$ 12.000,00
Material de expediente, papelaria e gêneros do tipo, para uso nas atividades pedagógicas do curso (kits para oficinas e atividades formativas)	33.90.30	R\$ 8.000,00
f – Prestação Serviço Pessoa Física	Total	R\$21.600,00
Consultorias (STPF – RPA)	33.90.36	21.600,00
g - Obrigações Tributárias e Contributivas	Total	R\$4.320,00
Encargo Patronal	31.90.47	4.320,00

² Não havendo previsão de ganho econômico no momento da elaboração do plano de trabalho, este será apurado ao final da execução do projeto.

UNIFESSPA SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

h – Investimento	Total	000.000,00
Obras e instalações	00.00.00	0,00
Equipamentos e material	00.00.00	0,00
i – Despesas Operacionais	Total	R\$24.860,00
Despesas Operacionais e Administrativas da Fundação de Apoio	33.90.39	24.860,00
j – Ressarcimento IFES³	Total	00.000,00
Ressarcimento a Unifesspa 0,0%		0,00
Ressarcimento a UA/Órgão 0,0%		0,00
Ressarcimento a Subunidade UA/Órgão 0,0%		0,00

³ Ressarcimento conforme disposições da Resolução nº 05/2014-CONSUN.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ Versão 23.1

.3. Cronograma de desembolso							
Descrição Item / Atividade / Despesa	Natureza da Despesa	2024	2025	2026	2027	2028	TOTAL POR DESPESA
Bolsas	00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.000,00
Hospedagem e alimentação	33.90.30	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Ressarcimento	00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.000,00
Material de limpeza	00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.000,00
Combustíveis e lubrificantes	30.90.30	R\$19.925,60	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$19.925,60
Obras e instalações	00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.000,00
Equipamentos e material	33.90.30	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Passagens aéreas	33.90.33	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Diárias	33.90.14	99.894,40	0,00	0,00	0,00	0,00	99.894,40
Pessoa Física	33.90.36	21.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.600,00
Pessoa Jurídica	33.90.39	47.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.400,00
Despesas operacionais	33.90.39	24.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.860,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	31.90.47	4.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.320,00
Ressarcimento – Adm. Superior	00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.000,00
Ressarcimento – U.A.	00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.000,00
Ressarcimento - Subunidade U.A.	00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.000,00
TOTAL POR ANO		250.000,00	00.000,00	00.000,00	00.000,00	00.000,00	250.000,00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ Versão 23.1

MÊS / ANO	2024 (R\$)	2025 (R\$)	2026 (R\$)	2027 (R\$)	2028 (R\$)
JANEIRO	0.000,00	0.000,00	0.000,00	0.000,00	0.000,00
FEVEREIRO	-	-	-	-	-
MARÇO	-	-	-	-	-
ABRIL	-	-	-	-	-
MAIO	-	-	-	-	-
JUNHO	-	-	-	-	-
JULHO	-	-	-	-	-
AGOSTO	250.000,00	0.000,00	0.000,00	0.000,00	0.000,00
SETEMBRO	-	-	-	-	-
OUTUBRO	-	-	-	-	-
NOVEMBRO	-	-	-	-	-
DEZEMBRO	-	-	-	-	-
TOTAL P/ ANO	250.000,00	00.000,00	00.000,00	00.000,00	00.000,00

2.4. Identificação dos	Identificação dos recursos da IFES		
Quantidade	Descrição de Recursos da IFES (Equipamentos, Laboratórios, etc.)		
2	Salas do Nuade – Com mesa de reunião, mesas acessórias, armários, computadores, impressora e scanner.		
2	Veículo automóvel tipo pick-up para deslocamento às comunidades quilombolas envolvidas no projeto		
1	Projetor EPSON do Nuade		
1	Espaço físico do auditório (unidade 1 ou 3, a definir)		

		1	Espaço do Hall do Bloco Central da Unidade 3
--	--	---	--

Justificativa:

A infraestrutura descrita propiciará aos pesquisadores o desenvolvimento de análises de avaliação econômica dos estudos na área abrangida pelo projeto para aferição qualitativa dos resultados.

Declaro que este projeto contém todos os requisitos técnicos pertinentes a sua perfeita execução, bem como foi submetido as instancias técnicas necessárias, para que possa guardar conformidade com as exigências legais aplicáveis, assim submetendo-o a aprovação das autoridades competentes.

< ASSINATURA ELETRÔNICA>
Coordenador(a) do Projeto

ANEXOS

Deverão ser anexados ao plano de trabalho quaisquer documentos necessários a execução do seu objeto, tais quais projeto básico, memórias de cálculo, ementas, dentre outras.

ANEXO I – Memória de Cálculo do Plano de Aplicação Detalhado

ANEXO II - Informações da coordenação e equipe técnica

ANEXO III – XXXXXXXXXXXXXX



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

Versão 21.2

Versão do Plano de Trabalho:

Contrato nº 05/2024 - Celebração

APROVAÇÃO DAS PARTES

A assinatura dos contratos e ajustes da Unifesspa, com vistas a agilidade e economia processual, serão realizadas **preferencialmente** através de certificado digital, nos termos da MEDIDA PROVISÓRIA No 2.200-2, DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

<a>ASSINATURA ELETRÔNICA>
Reitor da Unifesspa

<a>ASSINATURA ELETRÔNICA>
Diretora Executiva da FUNAPE